



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N\*122/2023

### I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 003/2023

**Modalidade:** LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 023/2023

**Tipo :** MENOR PREÇO GOBRAL

**Finalidade:** VINCULAÇÃO DE NOTÍCIAS.

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Ordenador de Despesa:** ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

**Secretário(a) Municipal:** JOSIANO DE AQUINO SILVA

### II- OBJETIVO

Consiste o presente processo licitatório na modalidade tomada de preço menor preço global na contratação de empresa especializada em ampliação e reforma para efetuar serviços na revitalização e ampliação da sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS** através da secretaria municipal de administração e planejamento do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para prestação desse serviço especializado em reformas revitalização e ampliação com a empresa (**CONSTRUTORA SOUSA-LTDA**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás** (**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**) a fim de atender a essa necessidade da secretaria municipal de administração do município de Crixás do Tocantins.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentárias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93: art-24 parágrafo único.

Lei nº 8.666/93-artigo 54 inciso XII do artigo 55

Justificativas de preços – artigos 22-23 na lei de licitações 8.666/93.

Dotação orçamentaria: 04.122.1002.1117/449051

### IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 nos artigos nº 54-55.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas**.

**Crixás do Tocantins 18 DEZEMBRO de 2.023**

**Robinson Araújo Carvalho**

Chefe de controle interno

*Despacho Liberdade*

Robinson Araújo Carvalho

Robinson Araújo Carvalho

Secretário Mun. de Controle Inter...

Decreto nº 005/2021